



Tractebel Energia
GDF SVEZ

TRACTEBEL ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



AÇÚCAR GUARANI S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 47.080.619/0001-17 – NIRE 35.300.145.135



FATO RELEVANTE

Tractebel Energia S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, CNPJ nº 02.474.103/0001-19 (“**Tractebel**”) e **Açúcar Guarani S.A.**, companhia aberta, com sede no Município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Guerino Bertoco, km 5, CNPJ nº 47.080.619/0001-17 (“**Guarani**”), vêm, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, comunicar aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que o Consórcio Andrade (“**Consórcio**”), formado (i) pela controlada indireta da Tractebel, Ibitiúva Bioenergética S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na Fazenda Piratininga, parte, CNPJ nº 09.541.336/0001-36 (“**Ibitiúva**”) e (ii) pela controlada da Guarani, Andrade Açúcar e Alcool S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na Fazenda Piratininga, CNPJ nº 54.929.021/0001-15 (“**Andrade**”), vendeu 20 MW médios de energia elétrica no 1º Leilão de Energia de Reserva, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na presente data (“**Leilão**”), pelo preço de R\$ 158,11/MWh.

A energia elétrica vendida no Leilão pelo Consórcio será gerada pela usina de biomassa de 33 MW de capacidade instalada, a ser construída pela Ibitiúva e que utilizará como combustível o bagaço resultante do processamento da cana-de-açúcar na unidade produtora de açúcar e etanol Andrade do Grupo Guarani. A energia elétrica será fornecida nos termos do Contrato de Energia de Reserva a ser celebrado na data aproximada de 15 de setembro de 2008 entre o Consórcio e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que prevê um fornecimento de energia pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Conforme exigido em lei, a constituição do Consórcio será submetida à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

A formação do Consórcio representa mais um passo da Tractebel em sua estratégia de crescimento no setor elétrico brasileiro e diversificação de seu portfólio de geração de energia elétrica.

Para a Guarani, a participação neste Consórcio representa o esforço contínuo na busca de oportunidades de maximizar o valor da empresa, de forma sustentável.

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Presidente
Tractebel Energia S.A.

Marc Verstraete
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Tractebel Energia S.A.

Jacyr S. Costa Filho
Diretor Presidente
Açúcar Guarani S.A.

Reynaldo Ferreira Benitez
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Açúcar Guarani S.A.



Tractebel Energia
GDF SVEZ

TRACTEBEL ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



Guarani®
AÇÚCAR GUARANI S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 47.080.619/0001-17 – NIRE 35.300.145.135

FATO RELEVANTE

Tractebel Energia S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, CNPJ nº 02.474.103/0001-19 (“**Tractebel**”) e **Açúcar Guarani S.A.**, companhia aberta, com sede no Município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Guerino Bertoco, km 5, CNPJ nº 47.080.619/0001-17 (“**Guarani**”), vêm, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, comunicar aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que o Consórcio Andrade (“**Consórcio**”), formado (i) pela controlada indireta da Tractebel, Ibitiúva Bioenergética S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na Fazenda Piratininga, parte, CNPJ nº 09.541.336/0001-36 (“**Ibitiúva**”) e (ii) pela controlada da Guarani, Andrade Açúcar e Álcool S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na Fazenda Piratininga, CNPJ nº 54.929.021/0001-15 (“**Andrade**”), vendeu 20 MW médios de energia elétrica no 1º Leilão de Energia de Reserva, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na presente data (“**Leilão**”), pelo preço de R\$ 158,11/MWh.

A energia elétrica vendida no Leilão pelo Consórcio será gerada pela usina de biomassa de 33 MW de capacidade instalada, a ser construída pela Ibitiúva e que utilizará como combustível o bagaço resultante do processamento da cana-de-açúcar na unidade produtora de açúcar e etanol Andrade do Grupo Guarani. A energia elétrica será fornecida nos termos do Contrato de Energia de Reserva a ser celebrado na data aproximada de 15 de setembro de 2008 entre o Consórcio e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que prevê um fornecimento de energia pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Conforme exigido em lei, a constituição do Consórcio será submetida à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

A formação do Consórcio representa mais um passo da Tractebel em sua estratégia de crescimento no setor elétrico brasileiro e diversificação de seu portfólio de geração de energia elétrica.

Para a Guarani, a participação neste Consórcio representa o esforço contínuo na busca de oportunidades de maximizar o valor da empresa, de forma sustentável.

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Presidente
Tractebel Energia S.A.

Marc Verstraete
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Tractebel Energia S.A.

Jacyr S. Costa Filho
Diretor Presidente
Açúcar Guarani S.A.

Reynaldo Ferreira Benitez
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Açúcar Guarani S.A.



Tractebel Energia
GDF SUEZ

TRACTEBEL ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



Guarani®

AÇÚCAR GUARANI S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 47.080.619/0001-17 – NIRE 35.300.145.135

FATO RELEVANTE

Tractebel Energia S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, CNPJ nº 02.474.103/0001-19 (“**Tractebel**”) e **Açúcar Guarani S.A.**, companhia aberta, com sede no Município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Via de Acesso Guerino Bertoco, km 5, CNPJ nº 47.080.619/0001-17 (“**Guarani**”), vêm, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, comunicar aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que o Consórcio Andrade (“**Consórcio**”), formado (i) pela controlada indireta da Tractebel, Ibitiúva Bioenergética S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na Fazenda Piratininga, parte, CNPJ nº 09.541.336/0001-36 (“**Ibitiúva**”) e (ii) pela controlada da Guarani, Andrade Açúcar e Alcool S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na Fazenda Piratininga, CNPJ nº 54.929.021/0001-15 (“**Andrade**”), vendeu 20 MW médios de energia elétrica no 1º Leilão de Energia de Reserva, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na presente data (“**Leilão**”), pelo preço de R\$ 158,11/MWh.

A energia elétrica vendida no Leilão pelo Consórcio será gerada pela usina de biomassa de 33 MW de capacidade instalada, a ser construída pela Ibitiúva e que utilizará como combustível o bagaço resultante do processamento da cana-de-açúcar na unidade produtora de açúcar e etanol Andrade do Grupo Guarani. A energia elétrica será fornecida nos termos do Contrato de Energia de Reserva a ser celebrado na data aproximada de 15 de setembro de 2008 entre o Consórcio e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que prevê um fornecimento de energia pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Conforme exigido em lei, a constituição do Consórcio será submetida à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

A formação do Consórcio representa mais um passo da Tractebel em sua estratégia de crescimento no setor elétrico brasileiro e diversificação de seu portfólio de geração de energia elétrica.

Para a Guarani, a participação neste Consórcio representa o esforço contínuo na busca de oportunidades de maximizar o valor da empresa, de forma sustentável.

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Presidente
Tractebel Energia S.A.
Marc Verstraete
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Tractebel Energia S.A.

Jacyr S. Costa Filho
Diretor Presidente
Açúcar Guarani S.A.
Reynaldo Ferreira Benitez
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Açúcar Guarani S.A.

VEC – 3COL X 12CM

Ate Rafael / Ope Priscilla / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt PZF

[16852]-tractebel_energia_legal_frv_fato_relevante_14-08-08_VEC.indd 1



11 3885.9696

14/8/2008 16:23:05